



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 697A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 697A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 323/2021 de 23 de novembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Tania Aparecida Pires Moreira, portadora do RG nº 29.172.809-1, Diretora da Unidade Escolar EMEI “Tereza Quevedo Lopes”, encontra-se afastada de suas funções por motivo de saúde, pelo período inicial de 60 dias conforme atestado médico apresentado em 20.10.2021 no Departamento de Recursos Humanos, sendo a mesma encaminhada para requerer auxílio doença junto ao INSS;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la interinamente na Direção da referida Unidade Escolar, durante seu afastamento;

#### RESOLVE:

1º - Designar a servidora Cleide de Jesus Menck Oliveira, portadora da CIRG nº 14.693.928-1, Vice-Diretor de Unidade Escolar, para responder interinamente pela função de Diretor de Unidade Escolar, em substituição a servidora Tania Aparecida Pires Moreira, durante o período que durar sua convalescência.

2º - Pela designação a referida servidora receberá complemento de salário correspondente à diferença entre salário de Diretor de Unidade Escolar para Vice-Diretor de Unidade Escolar, correspondente ao período.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20.10.2021.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de novembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,

por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 324/2021 de 25 de Novembro de 2021.

“Designa Gestor e Responsável Técnico para o Convênio, firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo”

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1º- Designar a Senhora Roseli Ferreira dos Santos, RG 22.918.942-8 e o Senhor Lucas Godoy de Freitas Ferreira, RG nº 41.841.209-1, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA sob o nº 5070095851-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 25 de Novembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS

SECRET. ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº325, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre designação do gestor, responsável técnico e respectivos substitutos para atuarem junto ao Projeto Estadual Cozinhalimento e dá providências correlatas”.

Péricles Gonçalves, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 697A

Página 3 de 3

legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados as servidoras Juliana Aparecida Mota Cardoso Vieira, portadora do documento de identidade nº 42.187.520-3 expedido pela SSP-SP e Bianca Machado Albuquerque Fragoso, portador(a) do documento de identidade nº 45.151.303-4 expedido pela SSP-SP para, respectivamente, exercerem as funções de RESPONSÁVEL TÉCNICO e RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, tendo por objeto a execução do Projeto Estadual COZINHALIMENTO.

Artigo 2º - Sem prejuízo da designação prevista no artigo anterior, fica nomeada a Sra. Juliana Aparecida Mota Cardoso Vieira como GESTOR(A) do referido projeto, assumindo o gerenciamento, junto ao órgão convenente, de medidas e ações que se fizerem necessárias para a sua execução.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Capela do Alto, 26 de Novembro de 2021.

---

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 326/2021 de 26 de novembro de 2021.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 17.02.2021, apresentado nesta data, pela servidora Lavinia Fernanda Menck , portador da CTPS nº 05355002/8890, servente de limpeza, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 17.02.2021, com a servidora Lavinia Fernanda Menck , a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de Novembro de 2021.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**

**DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**